




ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº. 0594 / 2022

Data 24 / 05 / 20 22

13h 30 min 

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Portaria nº 051/2022

De 24/05/2022

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Determinar três dias de **LUTO OFICIAL** nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2022, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Ilustre Pioneiro Senhor JOÃO MARIA MARIANO DA SILVA**, cujo óbito ocorreu nesta terça-feira (24/05/2022).

Art. 2º. A Casa Legislativa, com imensa tristeza se despede do cidadão **João Maria Mariano da Silva**, conhecido carinhosamente por todos como "**João Sanfoneiro**". Um homem de imenso valor e respeito, cuja vida foi dedicada a família e ao trabalho, que tinha um jeito peculiar de ser, cujo humor contagiava as pessoas a sua volta. Ao lado de sua amada esposa constituiu uma família notável, que serve de exemplo aos jovens dos dias atuais, pois tiveram uma vida de sacrifícios e de lutas, mas nunca desistiram dos seus princípios e ideais, hoje deixa um legado, famílias que foram formadas por seus filhos e filhas, homens e mulheres de bem que se destacam na sociedade e contribuem para o desenvolvimento do Município, que chegando nesta região numa época remota, acreditou no potencial do lugar, trabalhou muito e obteve êxito. Portanto, Comodoro perde hoje um dos seus mais ilustres pioneiros.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Gleyscler Belussi Ribeiro
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza
1º Secretário